DECRETO Nº 1.952/2003

CANCELA AS NOTAS DE DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS ABAIXO DISCRIMINADAS, TOTALIZANDO R$14.070,48 (QUATORZE MIL, SETENTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando que as notas de obras e serviços não foram executados;

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam canceladas as Notas Orçamentárias discriminadas abaixo:

Favorecido	Nº do Empenho	Data da Emissão	Valor(R$)
3826 Sinecon Serviços Ind. Eng. Const. Ltda.	004519/2002	21/5/2002	2.070,48
4550 Sanag Engenharia de Saneamento Ltda.	007723/2002	29/8/2002	12.000,00
Total Geral.....			**14.070,48**

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos placard`s da Prefeitura Municipal de Patrocínio-MG.

Patrocínio-MG., 30 de dezembro de 2003.

Roberto Queiroz do Nascimento
Prefeito Municipal